



Estado de Santa Catarina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE**

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (49) 3626-0012

CEP: 89.905-000 - CNPJ: 01.612.528/0001-84

E-mail: bandeirante@smo.com.br

Decreto nº 055/2005, de 01 de dezembro de 2005.

**HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DAS PROVAS DO TESTE SELETIVO Nº 08/2005 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

JOSÉ CARLOS BERTI, Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica homologado e para conhecimento dos inscritos que prestaram as provas relativas ao Edital nº08/2005, o resultado Final do Processo Seletivo, para admissão de servidores por prazo determinado para atuar na sede do Município de Bandeirante.

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

NOME	C.ESPEC.	PORT.	MATEM.	TOTAL
Ana Paula da Luz	4,90	1,40	0,80	7,10
Jackeli Kummer	4,90	1,20	0,40	6,50
Jaqueline F. de Freitas Maschner	4,20	1,40	0,40	6,00
Zilnei Moura da Cruz	4,20	1,20	0,60	6,00
André Bald Kemmer	3,50	1,20	1,00	5,70
Aline Cristina Giron	3,50	1,40	0,60	5,50
Simone Chiesa	3,50	1,40	0,40	5,30

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bandeirante (SC), 01 de dezembro de 2005.

JOSE CARLOS BERTI  
Prefeito Municipal

CLAUDIR ROQUE MOCELLIN  
Secretário Municipal de Administração e fazenda

**Certidão**

A to  
 Relatório  
Certifico que o presente  Processo Licitatório  
foi publicado no mural público desta prefeitura  
municipal, de 01/12/05 até 07/12/05  
conforme Lei Municipal nº 006/97 de 31/01/1997

Adir Paulo Menegaz  
Responsável  
Tesorero